

Boletim de Serviço

Nº 109, 07 de novembro de 2016

Hospital Universitário Júlio Muller



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá - MT - Telefones: 3615 7230/7231

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração de Infraestrutura

RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA

Diretor de Orçamento e Finanças

ANDERSON CHAVES DE SOUZA

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ADEMAR PAULO GREGÓRIO Diretor de Gestão de Pessoas -Interino

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Superintendente / HUJM

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE

Gerente de Atenção à Saúde / HUJM

COR JESUS FERNANDES FONTES

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente Administrativo / HUJM



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
DESIGNAÇÃO	04
Portaria nº 344, de 25 de outubro de 2016	04
Portaria nº 345, de 25 de outubro de 2016	04
Portaria nº 346, de 26 de outubro de 2016	05
PUBLICAÇÃO	06
Portaria nº 347, de 28 de outubro de 2016	06
DESIGNAÇÃO	07
Portaria nº 348, de 01 de novembro de 2016	07
Portaria nº 349, de 03 de novembro de 2016	08
Portaria nº 350, de 03 de novembro de 2016	08
Portaria nº 357, de 07 de novembro de 2016	09



SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 344 de 25 de outubro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nos 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1° Designar JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE n° 1524661, para substituir CASSIANO MORAES FALLEIROS, matrícula SIAPE n° 2102585 no período de 25 a 27 de outubro de 2016, no cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Portaria nº 345 de 25 de outubro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nos 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1° Designar JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE n.° 1524661, como Responsável pelo Setor Financeiro do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh, nos dias 25 a 27 de outubro de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Portaria nº 346, de 26 de outubro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias n^{os} 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

Considerando que a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) é um grupo técnico de caráter obrigatório para cada unidade hospitalar, responsável pelo conjunto de procedimentos terapêuticos para manutenção ou recuperação do estado nutricional do paciente.

Considerando a Resolução do SVS/MS Nº 272/1998 e a Resolução RCD Nº 63/2000 da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária (ANVISA).

RESOLVE:

- Art. 1° Designar para compor a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) a médica nutróloga **Jussara Fialho Ferreira SIAPE: 2034**, com lotação de 12 horas de sua carga horária na Unidade de Nutrição Clínica;
- Art. 2° A referida profissional assumirá a função de Coordenadora Clínica no âmbito da EMTN;
- Art. 3º O restante da carga horária da servidora será cumprida na Unidade de Terapia Intensiva de Adultos, onde já estava lotada;
- Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Art. 1° - Relotar os servidores estatutários relacionados a seguir da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar para a Unidade de Regulação Assistencial, mantendo-se os horários conforme escala do Serviço de Informação:

Lúcio De Oliveira

Gabriel Batista Da Silva

Jair Latorraca

João Paulino De Lima Neto

Jubitivan Torres De Lima

Miguel Francisco França

- Art. 2° Encaminhar esta portaria para a Divisão de Gestão de Pessoas para as providencias necessárias quanto a alteração da lotação e atualização da escala.
- Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.



PUBLICAÇÃO

Portaria nº 347, de 28 de outubro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias n^{os} 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

Considerando o processo n.º 23108.512368/2016-99 que autoriza a incorporação da Recepção Central/Informação do HUJM à Unidade de Regulação Assistencial;

RESOLVE:

Art. 1° - Relotar os servidores estatutários relacionados a seguir da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar para a Unidade de Regulação Assistencial, mantendo-se os horários conforme escala do Serviço de Informação:

Lúcio De Oliveira

Gabriel Batista Da Silva

Jair Latorraca

João Paulino De Lima Neto

Jubitivan Torres De Lima

Miguel Francisco França

- Art. 2° Encaminhar esta portaria para a Divisão de Gestão de Pessoas para as providencias necessárias quanto a alteração da lotação e atualização da escala.
- Art. 3° Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.



DESIGNAÇÃO

Portaria nº 348 de 01 de novembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67° da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

- & 1°- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- & 2°- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6°: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art.1°- Designar o servidor Josué João de Oliveira, CPF: 695.513.081-15 SIAPE: 2160038, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, junto ao Pregão Eletrônico n° 087/2016, para fiscalizar/supervisionar e controlar a "Aquisição de tiras de reagente", para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.509602/2016-09 tendo como suplente a servidora Larissa M. Menezes Santos CPF: 013.047.431-28 SIAPE: 2160041.

Art. 2°- O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3° - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de 04/10/2016 a 03/10/2017.



FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Portaria nº 349 de 03 de novembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nos 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1° Designar BRUNO SERAFIM DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 2167582, para substituir EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE n° 95508 no período de 14 a 28 de novembro de 2016, no cargo de Chefe do Setor Jurídico, junto a Superintendência do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Portaria nº 350 de 03 de novembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67° da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

- & 1°- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- & 2°- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6°: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das



ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art.1°- Designar o servidor Valmir Pagliaro Franco, CPF: 015.068.791-52 SIAPE: 1761382, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, junto ao Pregão Eletrônico n° 055/2016, para fiscalizar/supervisionar e controlar a "Aquisição de equipamentos e instrumentos para ortopedia", para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.507595/2015-11 tendo como suplente o servidor Rafael Cubel Zuriaga Junior CPF: 944.641.977-87 SIAPE: 2167229.

Art. 2°- O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3° - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de 01/10/2016 a 30/09/2017.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Portaria n° 357, de 07 de novembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1° Designar WANDER MARCIO DE ASSIS SOUZA, matrícula SIAPE n.° 2159686 para substituir LEONARDO LUIZ BRAUN, matrícula SIAPE n.° 2074536 no período de 08 a 10 de novembro de 2016, no cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, junto à Superintendência do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.